

MILITARIZAÇÃO DAS VIDAS E NECROPOLÍTICA COMO FORMA DE GESTÃO SOCIAL: O CASO DA CHACINA DA GAMBOA¹

Vitória Bispo de Jesus²

RESUMO

O Caso da chacina da Gamboa é um dos inúmeros casos de violência policial ocorridos na região metropolitana de Salvador. A Necropolítica como mecanismo de controle social é a maximização do poder do Estado manipulado pela militarização das vidas, que se arma em uma operação genocida. A chacina da Gamboa condiz com a destruição das vidas humanas, principalmente da juventude periférica, marginalizada. Este artigo preconiza analisar as formas de homicídio na localidade da Gamboa e o posicionamento do Estado, o papel do Estado no processo de gerenciamento das vidas, a relação entre Estado e população e as formas de manipulação. Quem são as pessoas que sofrem violência estrutural e de que maneira elas são afetadas com o preconceito de perfil do criminoso. Essa produção vai centralizar a pesquisa em torno da cidade de Salvador, especificamente a localidade da R. da Conceição da Praia, 1065 - Comércio, Salvador - BA, 40015-160, Gamboa, e suas constantes invasões policiais carregadas de ações discriminatórias e de cunho agressivo e racista. Visando assim observar a relação entre o poder do Estado e a vulnerabilidade social da comunidade marginalizada da Gamboa. Para conseguir conceituar o que serão trabalhados notoriedades como genocídio, necropolítica e eugenia, além disso, trazendo ideias de afirmação da identidade como negritude, auto identificação, também transferindo outras ocorrências de violência para alcançar uma resolução à luz do problema.

Palavras-chave: genocídio - Gamboa (Salvador, BA); necropolítica - Salvador (BA); violência urbana - Gamboa (Salvador, BA).

ABSTRACT

The Gamboa massacre case is one of the countless cases of police violence that occurred in the metropolitan region of Salvador. Necropolitics as a mechanism of social control is the maximization of State power manipulated by the militarization of lives, which is armed in a genocidal operation. The Gamboa massacre is consistent with the destruction of human lives, especially of peripheral, marginalized youth. This article proposes to analyze the forms of homicide in Gamboa and the position of the State, the role of the State in the process of managing lives, the relationship between State and population and forms of manipulation. Who are the people who suffer structural violence and how are they affected by the criminal profile prejudice? This production will center the research around the city of Salvador, specifically the location of R. da Conceição da Praia, 1065 - Comércio, Salvador - BA, 40015-160, Gamboa, and its constant police invasions loaded with discriminatory actions and aggressive and racist. In order to observe the relationship between the power of the State and the social vulnerability of the marginalized community of Gamboa. To be able to conceptualize concepts such as genocide, necropolitics and eugenics will be worked on, in addition, bringing concepts of identity affirmation such as blackness, self-identification, also bringing other occurrences of violence to reach a resolution in light of the problem.

Keywords: genocide - Gamboa (Salvador, BA); necropolitics - Salvador (BA); urban violence - Gamboa (Salvador, BA).

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Carla Benitez Martins.

² Bacharelada em Humanidades pela UNILAB Campus dos Malês.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em uma breve análise sobre a dinâmica da necropolítica e genocídio, envolvendo a militarização das vidas, tendo como ponto de análise a Chacina da Gamboa.

O intuito do texto é realizar uma introdução às análises sobre o caráter genocida de atuação do Estado brasileiro sobre a população negra e periférica. Desta forma, o racismo aparece como fator principal em torno da necropolítica, por sua dinâmica de gerenciamento das vidas passar a ser excludente da cor negra

Compreenderemos melhor no decorrer do trabalho o significado contemporâneo das chacinas urbanas dentro do Brasil, começando a falar do genocídio da população negra, entendendo esse genocídio, segundo o processo histórico de violência quais os negros vem passando, entendendo as mortes físicas como o próprio Abdias Nascimento poderá salientar em seu livro “Genocídio do negro Brasileiro” sendo o Brasil um solo fertilizado por sangue e lágrimas (NASCIMENTO, 1978).

Em segunda instância, o texto vai tratar das questões da necropolítica, como filósofo Achille Mbembe (MBEMBE, 2003) apontando como funciona a dinâmica de gestão das vidas e, em suma, quais pessoas são apontadas como sendo alvos de morte.

Para atingir os objetivos deste artigo é preciso 1) realizar uma análise em torno dos conceitos que caracterizam a chacina 2) entender quais os fatores que alimentam a impunidade 3) explicar outras chacinas e de que maneira a chacina da Gamboa não vem a ser um caso isolado 4) mas não menos importante como o Estado aparece perante a situação de violência dentro das vidas marginalizadas.

Este artigo redigido por Vitória Bispo de Jesus, sob a orientação da docente Carla Benite Martins, servirá para conclusão do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB).

Para ancorar essas análises e identificar a situação ocorrida na chacina da Gamboa, este artigo vai se preocupar em manter uma investigação exploratória, na qual a busca de informações partirá de diversas vertentes, como livros, artigos, jornais, documentários, entre outros. No intuito de alcançar uma mais profunda percepção dos significados do problema da violência policial.

2 GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

Os três primeiros tópicos do texto vão explorar um viés sociológico onde ajudarão a explicar a chacina da Gamboa, o genocídio da população negra, necropolítica, e criminalização da pobreza, esses três conceitos conseguiram dar suporte para uma contrução de pensamento em torno do episódio em questão.

A palavra genocídio dentro do dicionário português é especificada como “extermínio proposital que aniquila, mata uma comunidade, um grupo étnico ou religioso, uma cultura ou civilização”. Quando se trata do genocídio da população negra brasileira o primeiro requisito a ser analisado é o fator racial, ou melhor, o racismo.

O primeiro ponto para se entender o genocídio da população negra é evidenciar o mito da democracia racial. Gilberto Freyre desenvolve em seu livro “Casa grande Senzala” um conjunto de ideias que para ele faria os grupos racias de brancos e negros viverem em harmonia. Neste caso, Freyre coloca o branco como bom senhor e a escravidão no Brasil como pacata e não-violenta. Tudo isso com base em um argumento falacioso de um encontro idílico entre as 3 raças. No entanto, a causa maior da miscigenação racial foi um processo escravocrata marcado pela crueldade, exaustão e violência, proporcionando uma desigualdade racial a qual o Brasil tem enfrentado até os dias de hoje.

A chamada “descoberta” do Brasil pelos portugueses, em 1500. A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão. Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil (NASCIMENTO, 1978, p.45)

Abdias do Nascimento apresenta no livro “O genocidio do povo Brasileiro” o marco da violência, intolerância, desrespeito e genocídio. Em seu desenvolvimento, nota-se o impacto que a escravidão deixou para as pessoas negras, o negro começou a ser invalidado quando foi retirado da sua terra, origem, religião e cultura. Hoje o que temos são os vestígios do massacre enfrentado pelos negros, a miscigenação é tão somente a prova das atrocidades do Brasil colonial.

O documentário “A história do racismo - BBC” apresenta as diversas atrocidades que os negros sofreram em quase 400 anos de escravidão. O navio negreiro era o transporte, que coagia os negros a serem levados, eles eram carregados e amarrados, existe uma estimativa apresentada no documentario que 11 milhões de africanos foram trazidos pelo Atlântico sendo

que pelo menos 2 milhões morreram durante a viagem.

Mas, importa salientar que, desde a perspectiva de Abdias Nascimento, genocídio não é apenas sobre “mortes matadas” de um conjunto populacional, mas também suas mortes simbólicas, seus apagamentos culturais, de memória e as múltiplas formas de violência, discriminação, segregação e exclusão social. Por exemplo, olhando para essa história, podemos perceber como, ao seu modo, a própria igreja católica ficava responsável por aniquilar os negros socialmente, exercendo um racismo religioso ao determinar que os negros e os indígenas tinham que trabalhar por não terem alma

Ademais, ainda que essa história genocida não possa ser compreendida sem tratarmos, com ênfase, do impacto dos quase quatro séculos de escravidão brutal no Brasil, neste trabalho não pactuamos com a leitura de que o racismo contemporâneo é herança ou resquício do período escravocrata, mas sim defendemos a perspectiva de que o racismo se reinventou com a transição e o fim da escravidão, com a implementação de uma política de branqueamento populacional por parte do Estado Brasileiro tão ou mais genocida que a anterior e que vai se renovando a cada etapa deste processo de modernização conservadora que teve e continua tendo no racismo sua pedra fundamental.

3 NECROPOLÍTICA

A Necropolítica, termo desenvolvido pelo filósofo Achille Mbembe, mostra como o poder vem a ser direcionado e mal distribuído. No seu livro “Necropolítica” ele demonstra como o Estado de exceção é prejudicial para as pessoas negras, como o racismo é evidenciado através da gestão da política da morte.

Para Bataille, a vida é falha apenas quando a morte a toma como refém. A vida em si só existe em espasmo e no confronto com a morte. Ele argumenta que a morte é a putrefação da vida, o fedor que é, ao mesmo tempo, sua fonte e condição repulsiva. Portanto, embora destrua o que era para ser, apague o que supostamente continuaria a ser e reduza a nada o indivíduo, a morte não se limita ao puro aniquilamento do ser. Pelo contrário, é essencialmente autoconhecimento; além disso, é a forma mais luxuosa da vida, ou seja, de efusão e exuberância: um poder (MBEMBE, 2003, p. 08)

As palavras do Bataille que aparecem no livro “Necropolítica” resumem bem a atuação dos soberanos, quando ele coloca que a vida tem um grande significado como fim de jornada, cumprimento da sua humanidade, até mesmo o início de um novo ciclo, no entanto, quando essa jornada é interrompida, parada, fragmentada, roubados os seus últimos momentos, a morte

deixa de ser plena. Contudo percebe-se que o direito ou legitimidade da soberania de matar e decidir quem vai morrer é o ápice do seu supremo poder estabelecido, em condições de exposição.

Assim, quem tem a vida em suas mãos têm a autoridade e liberdade de impor a condição de quem tem o perfil do criminoso ou quem deve ser executado, quem tem a arma na mão e o direito de matar é o mais forte da cadeia humana. Percebendo essa superioridade o detentor do poder estabelece o seu campo da morte, desenvolvendo essa política de extermínio racial, propagando esquadrões da morte e fornecendo os objetos necessários de execução, essa forma de gestão comandada e direcionada através do padrão da morte é a forma mais desumana de governo.

O soberano, que sempre está em busca de maximizar o seu poder, usa a ferramenta de genocídio para estabelecimento da sua governança, organizando uma dinâmica de “biopoder”, como diria Michael Foucault, delimitando e definindo quem são as pessoas que devem morrer e quem são as pessoas que devem viver. Condições definidas, essencialmente, pela situação socioeconômica e a porcentagem e acentuamento de melanina na pele do “sujeito-alvo”.

O problema maior é o medo que os sujeitos têm de expor a situação, sabendo que as fontes midiáticas também podem ser alvo de manipulação, os sujeitos também percebem que podem ser coagidos ou até mesmo mortos. O silêncio pode parecer se tornar o melhor remédio, nesse quesito pensamos como o livro da Gayatri Spivak “pode o subalterno falar”, (SPIVAK, 2014) o problema é quando ele (a) fala será que é ouvido? Como diria o Bataille “o medo da morte teria submetido o sujeito”.

Em linhas gerais, podemos considerar que o conceito de necropolítica avança ainda mais nas reflexões já consolidadas no século XXI sobre Estado de Exceção, desdobrando uma nova condição de controle social e gestão da vida no período de crise do capitalismo. Trata-se de um debate filosófico. Assim, Achille Mbembe não busca com o conceito caracterizar o tempo contemporâneo, porém, ao mesmo tempo, busca traduzir uma tendência de um tempo histórico marcado por elementos mais marcantes do que os da biopolítica constitutiva do capitalismo. Ele coloca que a necropolítica é a combinação de Estado de Sítio, Estado de Exceção e os campos de concentração, retomando a lógica da *plantation* colonial como referência, uma configuração muito mais profunda do que o mero poder absoluto do soberano, caracterizando-se pela profunda desumanização e objetificação do outro, dominado e totalmente subjugado. O autor toma o exemplo atual da Palestina para caracteriza a necropolítica e nos faz pensar também em alguns contexto da guerra civil não declarada no Brasil, derivada da guerra às

drogas e marcada pela militarização dos territórios periféricos e o genocídio da juventude negra no país.

Descendo à nossa realidade, o portal de notícias brasileira da Globo G1 divulgou no dia 02.12.22 uma matéria na qual coloca o índice de morte no país e no estado da Bahia:

Entre os meses de julho e setembro do ano de 2022, 1.168 mortes violentas foram contabilizadas, o que aumenta o índice anual no estado para 3.798, o maior do país até agora. Neste ano a Bahia ficou em primeiro lugar no ranking dos estados em todos os trimestres, que leva em conta homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. Por isso, o estado registrou 2.630 mortes violentas, o maior número do Brasil no primeiro semestre (SOUZA, VIEIRA, 2022) A Bahia tem tido dados que apontam o seu sentido de calamidade violenta, em 2021, 603 pessoas negras foram mortas por policiais, sendo que 528 sendo pardas e 75 pretas, este número parte da análise de 97,9% dos casos, sendo que em alguns casos que não a divulgação da cor de pele do asacinado. (OLIVEIRA, 2022) O racismo realizado pela polícia em Salvador sendo a capital da Bahia, de 299 cidadãos mortos, apenas um não é negro, um pessoa negra morre com ataques policiais a cada 24h (OLIVEIRA, 2022) Em Salvador, os bairros onde a letalidade policial é mais expressiva são Castelo Branco, Iapi Fazenda Grande do Retiro, São Marco, Valeria, Alto do Cabrito, São Cristóvão, Sete de Abril, Mata Escura e Santa Cruz (OLIVEIRA, 2022) A estratégia de segurança pública levou a Bahia a ter o maior percentual com 98%, ainda que o Rio de Janeiro tenha o maior número absoluto, com 1.060 vítimas (OLIVEIRA, 2022).

Esses dados demonstram o quanto a violência tem sido recorrente no país e no estado da Bahia. Ao tomarmos contato com os dados da letalidade policial, inclusive as vicissitudes profundamente truculentas e racistas da polícia baiana, e verificarmos um contexto de tentativa de legitimidade e legalidade da ação de extermínio das forças policiais, como foi o caso da busca infrutífera para emplacar no Projeto de Lei do Pacote Anticrime a excludente de ilicitude para as mortes causadas por membros das forças de segurança do Estado no exercício de suas funções, podemos tatear contornos da tendência necropolítica de gestão da vida e da morte no contexto nacional, o que no estudo específico da Chacina da Gamboa também é revelador.

4 CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

Iniciaremos este item de maneira exemplificativa. É sabido que a principal crítica hoje reinante quanto à atual Lei de Drogas no país - Lei nº 11.343/2006 - gira em torno de seu artigo 28, que serviria como critério diferenciador/classificador entre o porte ou venda de entorpecentes, mas que não se baseia em elementos objetivos - a mínima quantidade do princípio ativo da substância entorpecente para poder se considerar a possibilidade do tráfico, por exemplo, mas sim em critérios baseados em localização, antecedentes e outras medidas

subjetivos, completamente discricionários, que abrem margem para uma decisão judicial marcada pelo senso comum criminológico, recheada de preconceitos, especialmente os raciais.

No Brasil, diferentemente de realidades como a estadunidense e a sul-africana, não se vivenciou, após a escravidão, construções jurídicas diretamente segregacionistas e racistas, ao contrário, como destacamos em tópico anterior, o imaginário social e jurídico foi consolidado desde o mito da democracia racial, fazendo com que o racismo se expresse de maneira ainda mais perversa e silenciadora. A criminalização da pobreza é um fator jurídico, mas sobretudo social, em simbiose, quando o exemplo acima referente ao enquadramento (ou não) por tráfico de drogas, percebemos o quanto o funcionamento do sistema de justiça criminal é racista e segregacionista, ao notar a delimitação de espaços tidos como criminógenos percebe-se a nitidez em apontar as comunidades periféricas como alvo de marginalidade e merecedoras de maior punição.

Essa heterogeneidade e essa complexidade da práxis jurídica revelam-se no facto de a legalidade capitalista ser constituída por três componentes estruturais básicas- a retórica, a burocracia e a violência- que se articulam segundo modos característicos. Cada um desses elementos constitui uma forma de comunicação e uma estratégia de tomada de decisão. (SANTOS, 1982, p. 4)

Boaventura de Sousa Santos aponta como o sistema jurídico é complacente na hora de penalizar a branquitude, mostrando que a prática de punição é diferente para cada grupo populacional. O direito da população negra é sucateado, o Estado apresenta maior respeito às comunidades burguesas que possam favorecer suas governanças economicamente, logo, a violência dentro das comunidades marginalizadas é fruto da invisibilização das necessidades sociais das periferias. Os pobres são subjugados, não sendo vistos como seres de construção para sociedade capitalista.

Os pobres considerados “viciosos”, por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecida pelo capitalismo – e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios. Representam um “perigo social” que deve ser erradicado; justificam-se, assim, as medidas coercitivas, já que são criminosos em potencial. Essa periculosidade também está presente nos “pobres dignos”, que por força da sua natureza – a pobreza – também correm os riscos das doenças. Entretanto, é para a parcela dos “ociosos” que se irá enfatizar o seu “potencial destruidor e contaminador” (COIMBRA, 2006, p.6.)

A supremacia branca e proprietária é marcada, especialmente em realidades como a brasileira, pelas suas explorações e genocídios, como já analisamos nos itens acima. A maior precarização da vida da população negra nada tem a ver com culpa ou responsabilidade

individual, pois ela foi inserida marginalmente na sociedade, no mercado de trabalho, no sistema de propriedade de terras. Foi removida da sua realidade, tendo seus direitos humanos violados. Dizer que a riqueza não é inocente é perceber a falha na história. O sistema jurídico aponta um alvo tido como perigoso, delimita um território perigoso, aponta a fisionomia criminal, define o vadio, construindo um bode expiatório, a disfarçar as verdadeiras origens estruturais das mazelas sociais.

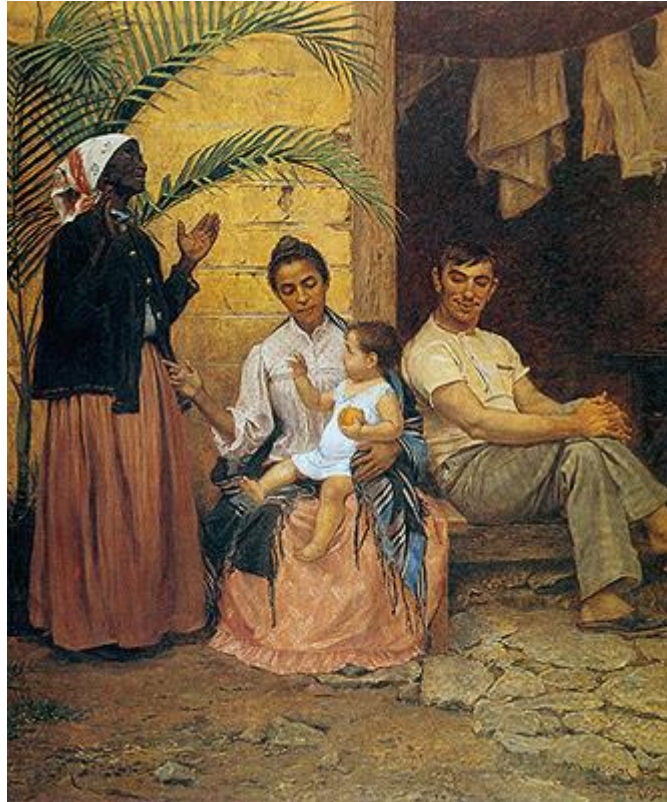
5 CONCEITOS QUE AUXILIAM NA CARACTERIZAÇÃO DOS MASSACRES E CHACINAS URBANAS NO BRASIL

Um conceito posto como debate de caracterização de incentivo às chacinas é a própria eugenia criada por Francis Galton, onde ele buscava, por meio de um racismo científico, caracterizar a superioridade de determinadas pessoas a partir de análises infundadas. Esse pensamento eugenista visava identificar seres humanos tidos como aptos para reprodução, seu primeiro artigo foi publicado na Macmillan's Magazine.

Enquanto Charles Darwin procurou ao máximo não entrar no debate acerca das implicações da seleção natural para a espécie humana, pelo menos em sua obra de maior impacto, A origem das espécies, Francis Galton, por outro lado, desenvolveu estudos procurando demonstrar que as especificidades humanas estariam sujeitas aos rigores da seleção natural. Em sua obra de 1869, Francis Galton, a partir da associação de elementos da teoria da seleção natural e da seleção doméstica em sociedades humanas, procurou defender a tese de que as habilidades mentais humanas seriam transmitidas através do mesmo mecanismo de transmissão das habilidades ou especificidades orgânicas. (CONT, 2008, p.211)

O modelo Darwinista dava início ao pensamento eugênico, apoiando-se na seleção natural no sentido da evolução das espécies, mas somente com Francis Galton começa a aplicabilidade do conceito a partir de estudos científicos. O objetivo de Galton era estabelecer uma prova que garantisse que existem pessoas de raças superiores e inferiores, em seus estudos foram levados em conta condições físicas e psicológicas, ele defendia que pessoas com deficiências físicas, mentais e em condições de imoralidade e vícios como alcoólatras, não partiria do bem nascido.

Figura 1 - A redenção de Cam



Fonte: Modesto Brocos y Gómez (1895).

A pintura *Redenção de Cam*, de 1895, do Modesto Brocos y Gómez, aborda significativamente esse modelo eugênico, onde o antropólogo e médico Galton propunha em seu pensamento o branqueamento da sociedade. A pintura *Redenção de Cam* mostra uma filha de mulher negra que veio ao mundo como mestiça, em seu colo ela segura o seu filho branco e ao lado temos sua avó agradecendo pelo seu neto ter nascido com a cor da aceitação, desta forma, o sonho dos negros seria tornar seus descendentes brancos. Nesta imagem temos um exemplo de como as pessoas negras eram desmoralizadas pela sua proporção de melanina acentuada.³

A Discriminação também é um conceito que auxilia na compreensão da violência, no artigo “Todos os tipos de discriminação” da Valéria Cristina Gomes Ribeiro, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU), mostra as diversas formas discriminatórias, ela apresenta o relato das Nações Unidas no Brasil no ano de 2018, no qual o indicador de preconceitos ainda se pauta como fundante, mostrando a inferiorização da categoria étnica, de nacionalidade, idade, assim como orientação sexual, vistas como fatores

³ Modesto Brocos y Gomez (1852-1936): *A redenção de Cam*, 1895. Museu Nacional de Belas Artes. Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/bios/bio_mb_arquivos/mb_1894_cam.jpg. Acesso em: 19 jan. de 2019.

discriminatórios. Com isso, os negros viriam a sofrer uma das centralidades de opressão.

Valéria Ribeiro tenta demonstrar também os preconceitos contra pessoas com deficiência, mas em seu artigo ela aborda fatores pertinentes a todos os tipos de discriminações, como a “discriminação direta” e “discriminação indireta”. A primeira parte de um pressuposto objetivo e proposital, também podendo ser caracterizada como discriminação negativa, que seria esse intuito de ofender e invisibilizar o outro. Já a discriminação indireta pode ser caracterizada como um ato conjunto deliberado mediante uma ação de preconceito de reparação, para ser mais objetiva pode-se dizer como discriminação positiva, um exemplo disso seria a própria Lei 12.711. de 2012, desenvolvida no governo da presidenta Dilma Rousseff, intitulada como Lei de Cotas, na qual se define uma política pública de acesso à Universidade para a população negra, como parte de uma política que deve ser ainda mais profunda de reparação histórica.

Conceituar as chacinas urbanas no Brasil é perceber o direcionamento da invisibilidade racial do negro, é observar as políticas de segregação tanto quanto evidenciar a desigualdade econômica dentro do país. Conforme Nilma Lino Gomes diz:

Quando o movimento negro e pesquisadores da questão racial discutem sobre a raça negra, hoje, estão usando esse conceito do ponto de vista político e social, com toda uma ressignificação que o mesmo recebeu dos próprios negros ao longo da nossa história. Por isso, a discussão sobre raça, racismo e cultura negra nas ciências sociais e na escola é uma discussão política. Ao não politizarmos a “raça” e a cultura negra caímos fatalmente nas malhas do racismo e do mito da democracia racial (GOMES, 2003, p. 4)

Nilma Lino Gomes mostra a importância dos discursos raciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, quando nos reconhecemos como negros, percebemos a nossa cultura e nossas origens de africanidade, conseguindo nos aproximar da ancestralidade, nos afastando da banquitude e de seu espírito de superioridade, ao entender a beleza da sankofia de ancestralidade que se carrega, percebendo esse envolvimento interculturalista. Desta forma, ao se entender o multiculturalismo torna-se mais difícil cair em um mito da universalidade, pois o que nos faz ser humanos são as nossas diferenças.

O Exame da produção discursiva dos escritores da negritude permite levantar três objetivos principais: buscar o desafio cultural do mundo negro (a identidade negra africana), protestar contra a ordem colonial, lutar pela emancipação de seus povos para oprimidos e lançar o apelo de uma revisão das relações entre os povos para que se chegasse a uma civilização não universal como a extensão de uma regional imposta pela força - mas uma civilização do universal, encontro de todas as outras, concretas e particulares. (MUNANGA, 2012, p.52)

Ao notar o papel da negritude, Kabengele Munanga apresenta a importância de evidenciar o oprimido demonstrando a luta pela identidade racializada. Com isso, em seu livro a “negritude usos e sentidos” ele demonstra a sociedade diaspórica como um setor separatista de violência, onde o dominante impõe seu poder de força para fazer valer suas vontades, enquanto o colonizado é submetido a barbáries. Desta forma, ele destaca a luta entre colonizador e colonizado.

6 AS CHACINAS URBANAS NO BRASIL

Figura 2 - Massacre do Carandiru



Fonte: Sergio (1992).

Neste tópico buscaremos fazer algumas aproximações com chacinas urbanas brasileiras nas últimas décadas. Iniciamos com aquela que foi um marco na história recente brasileira, pouco após o processo de redemocratização do país, a Chacina do Carandiru. No dia 02 de outubro de 1992 presume-se que 111 homens morreram no massacre, mas em cartaz deixado por preso diz que foram 280, no entanto Luiz Carlos Cruz, integrante da comissão de presos define em 220 mortos. Segundo relatos, tudo começou a partir de uma rebelião que se iniciou com a desavença entre 02 detentos, Antonio Luiz Nascimento e Luiz Tavares de Azevedo. Na briga Tavares levou uma paulada na cabeça. Como argumento para conter conflitos internos e suposta rebelião, a Polícia Militar do Estado de São Paulo invade o maior complexo prisional da América Latina à época, fortemente armada e promove uma verdadeira execução. Entre os tiros, 515 atingiram alguns presos, 254 acertaram pescoço e tronco, 126 tiros atingiram a cabeça dos detentos, 135 outros membros. Para se ter noção da panela de pressão, a capacidade máxima de presos homens e travestis era de 3,2 mil, no entanto, esse número excedia 7,2 mil.

(ONODERA, 2005).⁴

Essa chacina se deu como desfecho para a Casa de Detenção de São Paulo / Carandiru. Outros problemas já assolavam o presídio. Doenças como aids, tuberculose, sarna e pragas como ratos faziam parte do cotidiano dos detentos, a paz no cárcere era mais difícil que achar uma agulha no palheiro. No dia da invasão da polícia militar (PM) nem um policial foi atingido, a tropa tinha em torno de 300 homens bem armados com pistolas, metralhadoras, gás lacrimogêneo, cães farejadores e um helicóptero sobrevoando o Carandiru. No filme Carandiru, dirigido e produzido por Hector Babencar, relata que a Casa de Detenção teve seus últimos presos transferidos e, em 15 de setembro de 2002 Carandiru fechou suas portas. No dia 9 de dezembro o Carandiru foi demolido.

25 anos depois do massacre do Carandiru, Giorgia Cavicchioli e Ana Beatriz realizaram uma matéria no portal de jornalismo do R7, em 2017, com o intuito de mostrar que mesmo após a chacina os policiais envolvidos seriam promovidos por méritos. Em 2009, Marcos Ricardo Poloniato passa a ser capitão, deixando o cargo de tenente. Em 2015, Marcelo Gonzales Marques deixa de ser major e se torna tenente-coronel. Em 2016, Jair Aparecido Dias dos Santos foi promovido, saindo da patente de sargento para subtenente. Esse é um reflexo da impunidade, da insignificância das vidas marginalizadas, tidas como perigosas, a vida da sociedade invisível não vale mais que nada.

[...] Sua cara fica branca desse lado do muro. Já ouviu falar de Lúcifer? Que veio do inferno com moral. Um dia...no Carandiru, não...ele é só mais um. Comendo rango azedo com pneumonia... Aqui tem mano de Osasco, do Jardim Angela, Heliópolis, Itapevi, Paraisópolis. Ladrão bom tem moral na quebrada. Mas pro Estado é só um número, mais nada. Nove pavilhões, sete mil homens que custam trezentos reais por mês, cada. [...] (RACIONAIS MC's, 1997)⁵

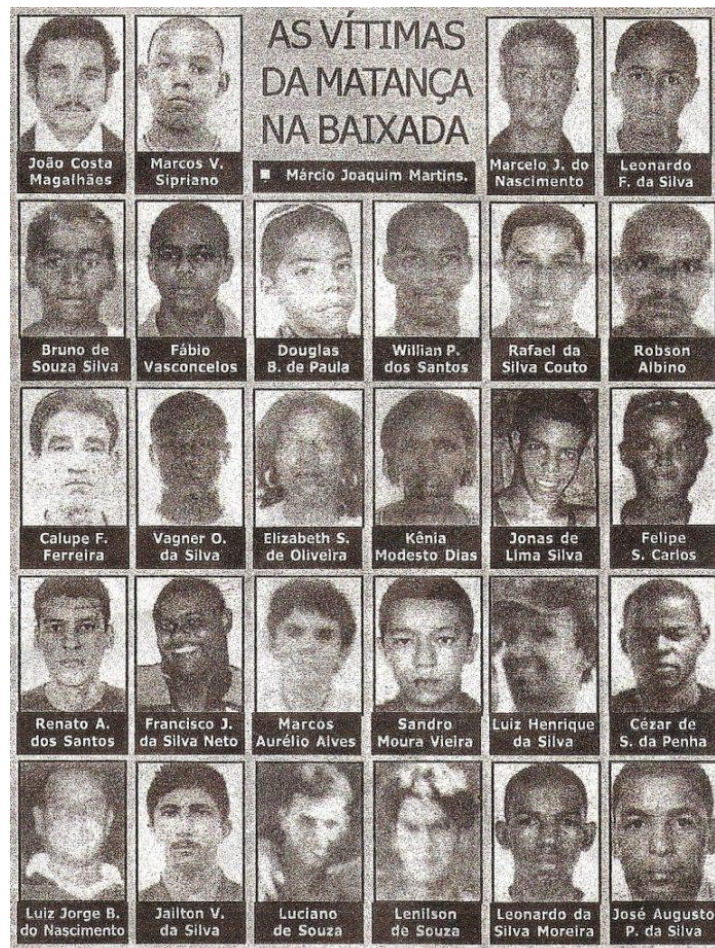
Outro massacre a ser mencionado neste artigo parte da zona norte do Rio de Janeiro (RJ), conhecida como Chacina da Baixada Fluminense, ocorrida na Rua Gama, Nova Iguaçu, ocorrida no dia 31 de março de 2005. Uma equipe da polícia militar (PM) matou 29 pessoas e deixou 2 feridos. (TV Brasil, 2022). A chacina ficou direcionada em dois locais. Queimadas com 12 assassinatos e Nova Iguaçu com 17 mortos. Em maio de 2005 o Ministério Público denuncia 11 PMs por estarem envolvidos na chacina, quatro PMs ficaram responsáveis pelos

⁴ O Massacre do Carandiru demonstra a impunidade e insignificância da vida no cárcere, imagem do massacre, Foto: Sergio, 04 nov 1992.

⁵ Racionais MC's, Banda composta por KL Jay, Ice Blue, Edi Rock, Mano Brown. A Música "Diário de um detento" foi desenvolvido através de um dos presos do Carandiru, Josemir Prado / Jocenir e adaptada por Mano Brown, lançada em 1997, Josemir relata o massacre de 1992, e conta como é viver dentro do cárcere, ele também fala de como a sociedade enxergava o Carandiru.

disparos. O veículo utilizado teria sido um Gol que ajudou na mobilidade e fuga, a perícia achou sangue no piso do carro. Júlio César Amaral e Marcos Siqueira recorreram à sentença e foram presos no Batalhão Prisional da PM. José Augusto Moreira Felipe e Carlos Carvalho cumprem pena na penitenciária Lemos Brito. em Bangu, os policiais foram condenados a mais de 500 anos de cadeia. (Bernardo Costa, Marcos Nunes) Fabiano Gonçalves Lopes tinha sido condenado a 14 anos em 2004, um ano antes da chacina da Baixada Fluminense por executar o jovem de 17 anos Flávio Mendes Pontes, depois foi condenado a 7 anos por envolvimento na chacina da Baixada (Extra. globo, 2009).

Figura 3 - Chacina da Baixada Fluminense



Fonte: Agência de Notícias das Favelas (2019).

O Fórum Grita Baixada publicou no dia 24 a 31 de março de 2023 uma nota de “Conscientização nova Iguaçu da luta de mães e familiares de vítimas de violência de Estado”, na qual acusam o Estado por falta de políticas públicas para as comunidades de RJ. A nota feita repudia as atuações policiais, mostrando que as chacinas continuam acontecendo dentro das periferias do Rio, eles citam a chacina do Jacarezinho ocorrida em 2022, falam também da

chacina da São Gonçalo no mês de março de 2023, afirmam que mesmo após o ocorrido da Chacina da Baixada, os crimes policial de ódio e racismo continuam acontecendo. O Fórum relatou que esses atos de violência partem da centralidade do alvo de comunidades periféricas em sua maioria negras e empobrecidas. Também comentam sobre a participação de “agentes públicos”, com envolvimento no tráfico de drogas de maneira silenciosa.⁶

É apontado na matéria que os crimes cometidos por policiais não são averiguados, havendo uma impunidade, mas os traficantes são indiciados e tidos como criminosos.

Com isso, a invisibilidade da comunidade permanece e as famílias vão deixando de existir, o sistema aponta que as mortes se devem ao comércio ilegal de drogas, mas o que evidenciamos em todo esse trabalho é que o alvo, na verdade, é a criminalização e precarização da vida da população preta e periférica no país.

7 A CHACINA DA GAMBOA

No dia 01 de março de 2022 aconteceu a chacina da Gamboa na cidade de Salvador, especificamente na localidade da R. da Conceição da Praia, 1065 - Comércio, Salvador - BA, 40015-160, Gamboa. Na madrugada deste dia a comunidade foi vítima de uma invasão policial, quando, segundo matéria do G1 Bahia (2022), três jovens foram vítimas da polícia militar PM da Bahia. Eles foram baleados na madrugada de terça-feira, por volta das 2h da manhã, na comunidade Solar da Unhão. Segundo a matéria do jornal Band Bahia Oficial (2022) os jovens teriam sido socorridos e levados para emergência, no entanto, nenhuma das vítimas resistiu aos ferimentos.

As vítimas foram identificadas como Alexandre dos Santos, jovem de 20 anos, Patrick Souza Sapucaia de 16 anos e Cleverson Guimarães Cruz de 22 anos, segundo os moradores da comunidade, pediram socorro, mas de nada adiantou, os adolescentes foram assassinados dentro de um local abandonado (BAND BAHIA OFICIAL, UOL, SBT NEWS, 2022). Vítimas da polícia militar, mortos em um local abandonado nas proximidades de suas moradas, na rua Barbosa Leal, testemunhas da comunidade apontam que Alexandre implorou pela sua vida, mas de nada adiantou. Patrick chegou a ajoelhar e pedir para não ser morto (WENDEL, BAND BAHIA OFICIAL, 2022), os jovens fazem parte da estatística e até hoje a comunidade Solar

⁶ A montagem das imagens das vítimas do massacre da Baixada Fluminense foi retirada da página “Agência de notícias das favelas” (ANF) que foi publicada no dia 31 de março de 2019, 14 anos depois da chacina. Para mais detalhes acesse: <https://www.anf.org.br/14-anos-da-maior-chacina-da-historia-da-baixada-fluminense/>

do Unhão chora e lamenta a morte dos jovens. Segundo matéria divulgada (MUNIZ, 2022), o ato de homicídio começou quando a comunidade foi invadida pela polícia militar, dando tiros e lançando gases lacrimogêneos.

Ana Sueli Conceição Souza, mãe de Patrick Sapucaia concedeu uma entrevista ao jornal do Correio no dia do velório do seu filho:

No corredor do Cemitério Campo Santo, na Federação, um desabafo dolorido de uma mãe: “ Ele não teve chance de defesa. A polícia julgou e a própria polícia sentenciou. Colocaram ele de joelho e atiraram à queima-roupa. Foi um assassinato”, declarou Ana Sueli Conceição Souza, mãe do adolescente Patrick Souza Sapucaia, 16 anos (WENDEL, 2022)

O primo de Patrick também falou sobre o caso. Adriano Sapucaia diz que os garotos estavam voltando para casa quando foram confundidos com meliantes pela PM. Ao perceber a movimentação da polícia, os meninos correm no intuito de se salvarem da morte, os policiais atiraram sem nem mesmo saber quem eram os alvos, ele diz que aquela madrugada foi de terror. (RIBEIRO, 2022)

Dona Silvana dos Santos, mãe de Alexandre dos Santos deu entrevista (PONTE JORNALISTA, 2022) contando como foi o dia do assassinato. Ela conta que estava em casa e ouviu os disparos, quando recebeu uma notícia no seu whatsapp dizendo que a polícia havia acabado de matar o seu filho Alexandre. Silvana foi até o lugar onde os policiais se encontravam com seu filho, afirma que a comunicação entre os policiais e ela foi hostil, sentindo medo de também ser uma vítima da violência policial. A dona de casa foi atrás de pessoas da comunidade. Silvana descreve que pediu para que os policiais não levassem o seu filho, no entanto, segundo ela, eles não atenderam o seu pedido e levaram seu filho já sem vida dentro do camburão da viatura (PONTE JORNALISTA, 2022). Em matéria da Alma Preta Jornalismo (2022), o pai de Alexandre conta ter ficado desacreditado com a notícia. Jocelino Gomes teve que sair de Barreiras, no extremo oeste da Bahia, o genitor teve que viajar 800 quilômetros para conseguir dar adeus a seu filho. Para ele o sentimento que ficou foi o da revolta diante da impunidade (RIBEIRO, 2022)

O coronel Paulo Coutinho, comandante-geral da PM, falou que o papel da polícia é proteger os cidadãos e que as mortes dos três moradores são os “efeitos colaterais” da ação da PM. O tenente-coronel Nilson falou sobre o caso, disse que houve troca de tiros. Segundo o mesmo, existiam armas, drogas, cápsulas de balas encontradas com as vítimas, o mesmo afirma que será feita a perícia sendo tudo dentro da lei. (G1-BA, 2022)

A Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB-BA) entrou com pedido de

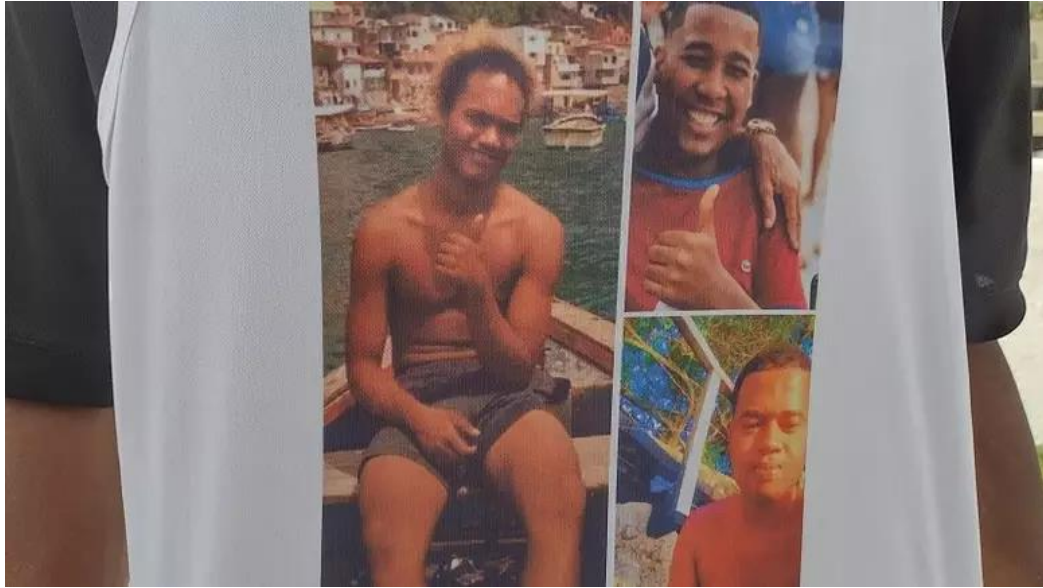
esclarecimento sobre a chacina e o afastamento dos policiais envolvidos na violência. O comunicado foi assinado pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-BA, advogado Eduardo Rodrigues, cobrando com urgência da Corregedoria da PM e da Secretaria de Segurança Pública uma investigação apurada. A OAB-BA também cobra a instalação de câmeras nas fardas e viaturas da polícia. (PAJOLLA, 2022).

Outra organização a se manifestar sobre o caso foi O Coletivo de Entidades Negras (CEN) que levou uma denúncia da chacina para o nível internacional, apresentando documento para Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 21 de março de 2022. Laura Marcela Morelo Castro denunciou o caso como violação de direitos humanos. A chacina da Gamboa foi representada pela CEN em Washington (EUA). Em nota, pediram o posicionamento do governo da Bahia e do Estado Brasileiro referente à violência racial, realizando uma denúncia da política de segurança pública na Bahia e no território brasileiro, sendo adotada como formato de genocídio da população negra, segundo palavras do integrante da CEN, Yuri Silva (RIBEIRO, 2022). Ele também afirma que não há cabimento o fato de que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil, ele também vai pontuar que não é da vontade do movimento que pessoas brancas sejam assassinadas, mas que na verdade o intuito é que não haja ninguém morto. (RIBEIRO, 2022)

Em matéria da redação Odara foi apontado que no laudo médico de Cleverson Guimarães evidencia-se que ele foi morto por um tiro de cima para baixo. Também foi apontado que mesmo antes de ter sido assassinado foi alvejado. No inquérito mostra que houve desproporção da força da PM, também é apontado no inquérito que duas das três armas que foram implantadas / apresentadas como prova de delito, sendo tida como álibi policial, estavam com defeitos e não conseguiriam ser utilizadas durante o suposto confronto, porém, a investigação continua em sigilo.

Ana Caminha, presidente da Associação Amigos de Gegê dos Moradores da Gamboa, afirma estar satisfeita pelo resultado do inquérito, mesmo assim o resultado é pequeno perante o ocorrido, de certa forma eles apontam somente uma das vítimas o Cleverson, negligenciando as demais. Ana também relata que moradores que participaram do ato em memória dos jovens foram intimidados por policiais. (NOVAES, 2022)

Figura 4 - Imagem estampada em camisa com a figura das três vítimas da PM, em Chacina da Gamboa⁷



Fonte: Dindara Paz (2022).

O Estado de exceção condiciona o indivíduo e o faz se sentir incapaz, não conseguindo reconhecer ou perceber o autoconhecimento e autoconsciência, separando o ser da sua própria auto representação. O episódio da Chacina da Gamboa, desde esta breve apresentação, nos revela da maneira mais concreta possível como funciona a lógica do controle dos territórios periféricos e o perfil bélico e militarizado de atuação das polícias brasileiras, que possuem, no subterrâneo da atuação estatal, licença para matar, ocorrendo nesta e em todas as chacinas urbanas no Brasil pós redemocratização uma impunidade estrutural de seus executores e, principalmente, de seus mandantes e financiadores. Isso tudo permeado por uma desvalorização - e desumanização - de certas vidas, com justificativas para serem ceifadas.

A política impõe as regras do jogo que muitas vezes acaba em “game over” fim de jogo para o cidadão empobrecido e marginalizado. A comunidade da Gamboa é linda aos olhos de quem a visita, no entanto os sujeitos que lá residem não têm suas vidas como a do mundo mágico de Oz, para eles a incerteza da própria vida e de seus entes amados é constante.

⁷ Imagem estampada em camisa com a figura das três vítimas da PM, em chacina da Gamboa, Foto: Dindara Paz, Alma Preta Jornalismo.

Figura 5 - Imagem da Gamboa de Baixo⁸



Fonte: Tiago Quirino Troccoli (2016).

Suas vidas são vistas como mais que nada, um conjunto de tanto fez como tanto faz, os seus soberanos determinam o que é melhor para suas vidas. O problema é que para eles a desvalorização dos corpos humanos e da população é melhor do que a resolução do problema, o Estado que deveria proteger é o mesmo que reprime e oprime, a polícia que deveria ser uma averiguadora de casos passa a ser a punidora.

[..] O que será que me dá
 Que me Queima por dentro, será que me dá
 Que me perturba o sono, será que me dá
 Que todos os tremores me vêm agitar
 Que todos os ardores me vêm atiçar
 Que todos os suores me vêm encharcar
 Que todos os meus órgãos estão a clamar
 E uma aflição medonha me faz implorar
 O que não tem vergonha, nem nunca terá
 O que não tem governo, nem nunca terá
 O que não tem juízo. (BUARQUE, 1976)⁹

O trecho acima faz parte da música “O que será à flor da pele”, canção de Chico Buarque, composta no ano de 1976. A letra tem o intuito de pergunta o que será do futuro quando se trata da violência, segurança e paz, remete uma sensibilidade única. Nela podemos ver a melancolia em torno da dúvida, a flor traz a ideia de um ser humano exposto a fragilidade.

⁸ Imagem da Gamboa de Baixo Foto: Tiago Quirino Troccoli, 26 ago 2016.

⁹ A música “O que será a flor da pele” de 1976, do cantor e compositor Chico Buarque. a canção foi executada nas vozes de Milton Nascimento e Chico Buarque, para mais detalhes acesse: https://www.youtube.com/watch?v=GPTOAYt8BU&ab_channel=RWR

Deixamos esse trecho da música para uma reflexão em torno das vítimas, familiares e movimentos sociais e jurídicos que até o presente momento não receberam uma resolução geral do problema de assassinato. Diversas dúvidas sobre uma suposta justiça, para os moradores da Gamboa fica somente a incerteza. “O que será”?

8 CONCLUSÃO

Este trabalho busca contribuir em diversos aspectos. Em primeiro lugar, o artigo apresenta os conceitos de genocídio, necropolítica e criminalização das vidas negras, apresentando dados de violência policial contra pessoas negras e marginalizadas. Desta forma conseguindo alcançar algumas ideias de como funciona a política de gestão pública por meio da força.

Durante as análises de conceitos que caracterizam as chacinas, evidencia-se como o racismo é um fator crucial no processo de separação do indivíduo, deixando visível a dificuldade da própria sobrevivência e adaptação social. Infelizmente, como foi apresentado neste artigo, as pessoas pretas e pobres não vêm sofrendo de agora, tais fatores de desrespeito e falta de humanização são perpetuados durante séculos. Neste ponto refletimos sobre os conceitos de discriminação, eugenia e mito da democracia racial para traduzir as particularidades do racismo do Brasil e como isso se expressa na atuação genocida do Estado Brasileiro.

Na medida que o artigo foi escrito a cada tópico foi surgindo as causas do poder punitivo, do mesmo modo que o genocídio, foram ficando cada vez mais atuais. Buscando compreender a realidade nacional das chacinas urbanas desde o processo de redemocratização, trazendo alguns casos emblemáticos, até chegarmos na Chacina da Gamboa, nosso objeto central de análise.

As chacinas / massacres são carregadas de histórias dolorosas, sangrentas e de muitas lágrimas. Em nenhum momento o intuito foi falar de morte, assassinatos e destruição, mas para quem vem de periferia fica difícil falar de vida quando se cresceu no campo da morte. Por isso, deixo o registro de que esse trabalho foi feito com muito respeito a cada vítima e familiar, em cada história lida, a revolta e sofrimento por empatia se fez presente. Para a chacina da Gamboa a tentativa de contar os fatos da população invisibilizada foi contraste, tentei manter um diálogo paradigmático com as notícias, para conseguir demonstrar várias visões, sendo dos familiares, comunidade, movimentos sociais como CEN e notas dos OAB-BA.

Com a chacina da Gamboa observa-se que os jovens de periferia cada vez mais têm se tornado um estigma de estereótipo criminal, o sistema micropolítico fornece armas para profissionais ausentes em esquematização de observação e averiguação, deixando tais PMs como sujeitos autônomos para sentenciar um cidadão.

Como tentativa de deixar uma mensagem de esperança para aqueles que exigem justiça:

[...] Meu Brasil!... Que sonha com a volta, do irmão do Henfil. Com tanta gente que partiu, num rabo de foguete, chora! A nossa Pátria, mãe gentil, choram Marias e Clarices, no solo do Brasil... Mas sei, que uma dor, assim pungente, não há de ser inutilmente, a esperança... Dança na corda bamba, de sombrinha, e em cada passo, dessa linha, pode se machucar... Azar! A esperança equilibrista, sabe que o show, de todo artista, tem que continuar...(REGINA, 1979)¹⁰

Finalizo este artigo desejando meus pêsames em memória de todas as vítimas e encerro com a música “ O bêbado e a equilibrista”. Essa canção fornece um sentimento de esperança para todos, não importa o que venha acontecer com o povo preto dentro e fora das comunidades periféricas, não importa que sejamos jogados à margem da sociedade, o importante é lembrar que sendo “ a pátria mãe gentil” a luta não pode parar.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA FAVELA. **14 anos da maior chacina da história da Baixada Fluminense**. 31 mar 2019. Disponível em: <https://www.anf.org.br/14-anos-da-maior-chacina-da-historia-da-baixada-fluminense/> Acesso em: 7 jul. 2023.

BAND BAHIA OFICIAL. - São enterrados os jovens mortos em uma operação policial na Gamboa. **Band Cidade** Youtube, 2 de mar. de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L3FcCafPyR0> Acesso em: 6 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.343, de 23 de Ago de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm Acesso em: 7 jul. 2023.

CARANDIRU. Luiz Carlos Vasconcelos. Filme, 146 min, **Netflix**, 2003.

CAVICCHIOLI, Giorgia; AZEVEDO, Ana Beatriz. **R7**. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/25-anos-depois-pms-do-carandiru-sao-promovidos-por-merito-02102017> Acesso em: 7 jul. 2023.

¹⁰ A música “O bêbado e a equilibrista foi desenvolvida por Aldir Blanc e João Bosco, mas foi popularizada na voz da cantora Elis Regina em, sendo gravada em 1979. para mais informações acesse: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/a-historia-de-2018o-bebado-e-a-equilibrista2019-na-voz-de-elis-regina#:~:text=Sucesso%20eternizado%20na%20voz%20de,brasileira%20de%20todos%20os%20tempos.>

TV Brasil. RJ | Chacina da Baixada Completa hoje 17 anos. **TV Brasil. RJ.** YouTube. 31 mar 2022. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=Nt_yjaQOQKI&ab_channel=FolhadeS.PauloAcesso em: 7 jul. 2023.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza.** UERJ, out de 2006. Disponível em
https://app.uff.br/observatorio/uploads/Direitos_Humanos_e_Criminaliza%C3%A7%C3%A3o_da_Pobreza.pdfAcesso em: 7 jul. 2023.

CONT, Valdeir Del; GALTON, Francis. **Eugenia e hereditariedade.** São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHn8MVtq8C9kVCPwb/?format=pdf&lang=pt> http://www5.mp.br/assImprensa/20140330_EX_MarcadoPela.pdfAcesso em: 04 jul. 2023.

COSTA, Bernardo; NUNES, Marcos. **Baixada Fluminense. Marcados pela tragédia.** Disponível em: <http://www5.mp.br>Acesso em: 5 jul. 2023.

DICIONÁRIO ONLINE PORTUGUÊS. **Dicio** Disponível em:
<https://www.dicio.com.br/>Acesso em: 7 jul. 2023.

DINDARA. Jovens negros mortos pela PM na Gamboa foram executados, acusam familiares. **Terra.** 03 de mar 2022. Disponível em <https://www.terra.com.br/nos/jovens-negros-mortos-pela-pm-na-gamboa-foram-executados-acusam-familiares,d246991362c4fbc55eb3a79073e643e3elxt262o.html>Acesso em: 7 jul. 2023.

EXTRA, globo. **Ex-PM é condenado a 14 anos de prisão.** 12 dez 2009. Disponível em <https://extra.globo.com/casos-de-policia/ex-pm-condenado-14-anos-de-prisao-387974.html>Acesso em: 7 jul. 2023.

FÓRUM GRITA BAIXADA. **24 a 31 de março: Semana municipal Nova Iguaçu de conscientização da luta de mães e familiares de vítimas de violência de Estado.** Disponível em: <https://forumgritabaixada.org.br/2023-sema-conscientizacao-da-luta-de-maes>Acesso em: 7 jul. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade: a vontade de saber.** Edições Graal, Rio de Janeiro. 1988. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf Acesso em 7 jul. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala:** Global Editora © Fundação Gilberto Freyre, Recife-Pernambuco-Brasil 2003. Disponível em [file:///C:/Users/sam/Downloads/Casa-Grande%20e%20Senzala%20\[LIVRO\]%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/sam/Downloads/Casa-Grande%20e%20Senzala%20[LIVRO]%20(2).pdf)Acesso em: 7 jul. 2023.

G1-BA. **Três pessoas são mortas em ação da PM na Gamboa, em Salvador, comunidade protesta.** 01 mar 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/01/jovem-e-morto-e-outros-dois-sao-baleados-em-acao-da-pm-na-gamboa-em-salvador-comunidade-protesta.ghtml>Acesso em: 7 jul. 2023.

GOMES. Nilma Lino, **Cultura negra e educação.** Universidade Federal de Minas Gerais,

Maio/Jun/Jul/Ago 2003. Disponível em: Lino Gomes (Cultura negra e educação) (1).pdf

GOMEZ, Modesto Brocos y. **A redenção de Cam.** Museu Nacional de Belas Artes (1852-1936), 1895. Disponível em:<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/m8QG49QHCCk2kcqH2PpTvWTMEYNS4uMbHBxzM3nPFXDsJzxD4RDawMJ9ZdyC/his8-19und05-a-redencao-de-cam-contexto.pdf>Acesso em: 5 jul. 2023.

GOV.BR. **A historia de “O bêbado e a equilibrista;** na voz de Elis Regina, 03 de nov 2022. Disponível em:<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/noticias/a-historia-de-2018o-bebado-e-a-equilibrista2019-na-voz-de-elis-regina#:~:text=Sucesso%20eternizado%20na%20voz%20de,brasileira%20de%20todos%20os%20tempos>Acesso em: 7 jul. 2023.

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/12/02/monitor-da-violencia-bahia-registra-maior-numero-de-mortes-violentas-no-terceiro-trimestre-de-2022.ghtml>Acesso em: 7 jul. 2023.

MBEMBC, Achillc. **Necropolítica, Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** 2003. Disponível em:https://drive.google.com/drive/folders/1r64FTbz_Wf0DmW4pmODMb0XJ5_spTUPuAcesso em: 7 jul. 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**, ed, Autêntica, 2012.

MUNIZ, Tailane. **Chacina da Gamboa: mãe de um dos jovens mortos conta como agiu a PM da BAHIA do Governador Rui Costa (PT).** Editora Ponte. 07 de mar 2022. Disponível em <https://ponte.org/chacina-da-gamboa-mae-de-um-dos-jovens-mortos-counta-como-agiu-a-pm-da-bahia-do-governador-rui-costa-pt/>Acesso em: 7 jul. 2023

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**, ed. Perspectivas São Paulo. 1914-2011-2016. Disponível em:[file:///C:/Users/sam/Downloads/NASCIMENTO,% 20 Abdias.% 20O% 20Genocidio% 20do% 20Negro% 20Brasileiro% 20\(2\).pdf](file:///C:/Users/sam/Downloads/NASCIMENTO,%20Abdias.%20O%20Genocidio%20do%20Negro%20Brasileiro%20(2).pdf)Acesso em: 7 jul. 2023.

NATIONAL GEOGRAPHIC. Praia Gamboa de Baixo, Salvador, BA. Tiago Quirino Troccoli. **Twitter.** Disponível em:<https://twitter.com/natgeobrasil/status/769205423635308544>Acesso em: 7 jul. 2023.

NOGUEIRA, Carolina. Ingresso de negros em universidades aumenta 205% com lei de cotas. **Poder 360**, ago, 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/educacao/ingresso-de-negros-em-universidades-aumenta-205-com-lei-de-cotas/#:~:text=A%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei%20de,o%20valor%20foi%20de%209%25>Acesso em: 6 jul. 2023.

ODARA. **Chacina da Gamboa: Inquérito da polícia militar aponta indícios de execução.** 18 de maio de 2022. Disponível em:<https://institutoodara.org.br/chacina-da-gamboa-inquerito-da-policia-militar-aponta-indicios-de-execucao/>Acesso em: 7 jul. 2023.

OLIVEIRA, Caroline. **A cada 100 mortos pela polícia da Bahia, 98 são negros, afirma**

relatorio. 17 de nov 2022. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2022/11/17/a-cada-100-mortos-pela-policia-da-bahia-98-sao-negros-afirma-relatorio> Acesso em: 7 jul. 2023.

ONODERA, Iwi. **Estado e violência: Um Estudo sobre o Massacre do Carandiru. Departamentos de História.** 2005. Disponível em: <https://cdsa.academica.org/000-006/407.pdf> Acesso em: 4 jul. 2023.

PAJOLLA, Murilo. OAB pede afastamento de PMs por morte de jovens em Salvador; BA é estado mais letal para negros. **Revista Brasil de fato.** 02. mar. 2022. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/02/oab-pede-afastamento-de-pms-por-morte-de-jovens-em-salvador-ba-e-estado-mais-letal-para-negros> Acesso em: 7 jul. 2023.

PONTE JORNALISMO. Mãe de jovem morto em Gamboa relata momentos que antecederam ação da PM. **YouTube.** 08 de ago de 2022. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=FtmQ6w6IXkA&ab_channel=PonteJornalismo Acesso em: 7 jul. 2023.

PONTE. Tailane Muniz. **Chacina da Gamboa: mãe de um dos jovens mortos conta como agiu a PM da Bahia, do governador Rui Costa (PT).** 07 mar 2022. Disponível em : <https://ponte.org/chacina-da-gamboa-mae-de-um-dos-jovens-mortos-counta-como-agiu-a-pm-da-bahia-do-governador-rui-costa-pt/> Acesso em: 7 jul. 2023.

PROFESSORANDO com Delzymar Dias. Documentário: A História do Racismo - BBC. 2 de fev. de 2015, **YouTube.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jtg9xH2kum8> Acesso em: 7 jul. 2023.

RACIONAIS: Das Ruas de São Paulo Pro Mundo. Edi Rock. Documentários, 1h 56min | **Netflix,** 2022.

RIBEIRO, Dindara. **Caso Gamboa é denunciado em organização internacional como violação de direitos humanos.** Editora Alma preta, 21 de mar 2022. Disponível em <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/caso-gamboa-genocidio-contra-populacao-negra-e-denunciado-em-organizacao-internacional> Acesso em: 7 jul. 2023.

RIBEIRO, Valéria Cristina Gomes. **Todos os tipos de discriminação.** 2018. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/8E/02/4C/92/64164610C8C08446F18818A8/TCU%20sem%20Barreiras%20-%2076-%202018%20-Todas%20as%20formas%20de%20discriminacao%20_2_.pdf Acesso em: 7 jul. 2023.

RWR. Milton Nascimento e Chico Buarque: O que será a flor da pele. **YouTube.** 12 de set de 2017. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=GPTOAYyt8BU&ab_channel=Super100Sucata Acesso em: 7 jul. 2023.

SANTOS. Boaventura de Sousa. O direito e a comunidade: as transformações recentes na natureza do poder do Estado nos países capitalistas avançados. **Revista crítica de ciências sociais,** 10 de dez 1982. Disponível em: file:///C:/Users/sam/Downloads/O_direito_e_a_comunidade_RCCS10.PDF Acesso em: 7 jul. 2023.

SBT News. SBT Brasil. Operação que terminou com morte de três pessoas em Salvador será investigada, SBT, News. **YouTube.** 1 de mar. de 2022. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=O7O8-yA_nMwAcesso em 7 jul. 2023.

SOUZA, João; VIEIRA, Malu. Monitor da violência: Bahia registra maior número de mortes violentas no terceiro trimestre de 2022. **g1 BA**, dez. 2022. Disponível em: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** ed. UFMG, Belo Horizonte, 2014

UOL. Três jovens negros são mortos em ação policial em Salvador; moradores acusam PMs. UOL, **YouTube.** 2 de mar. de 2022. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=23feVRVmfPE>Acesso em: 7 jul. 2023.

WENDEL, Bruno, Colocaram ele de joelhos e atiraram à queima-roupa; diz mãe de morto na Gamboa. Patrick Sapucaia, 16 anos, foi um dos três moradores mortos pela PM. **Correio**, 02 mar. 2022. Disponível em <https://www.correio24horas.com.br/salvador/colocaram-ele-de-joelhos-e-atiraram-a-queima-roupa-diz-mae-de-morto-na-gamboa-0322>Acesso em: 7 jul. 2023.

WENDEL, Bruno. Colocaram ele de joelhos e atiraram à queima-roupa', diz mãe de morto na Gamboa. **Correio**, 02 mar 2022. Disponível em <https://www.correio24horas.com.br/salvador/colocaram-ele-de-joelhos-e-atiraram-a-queima-roupa-diz-mae-de-morto-na-gamboa-0322>Acesso em: 7 jul. 2023.